

ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
M30	METIOCARBE

M30 - Metiocarbe

a) Ingrediente ativo ou nome comum: METIOCARBE (methiocarb)

b) Sinonímia: Mercaptodimethur

c) Nº CAS: 2032-65-7

d) Nome químico: 4-methylthio-3,5-xylyl methylcarbamate

e) Fórmula bruta: C₁₁H₁₅NO₂S

f) Fórmula estrutural:

g) Grupo químico: Metilcarbamato de fenila

h) Classe: Inseticida

i) Classificação toxicológica: Classe II

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação foliar nas culturas de berinjela, crisântemo, pimentão e tomate.

Aplicação no solo na cultura de fumo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Berinjela	Foliar	0,1	7 dias
Crisântemo	Foliar	UNA	
Fumo	Solo	UNA	
Pimentão	Foliar	0,05	5 dias
Tomate	Foliar	1,0	7 dias

U.N.A. = Uso Não Alimentar

OBS: os LMRs referem-se à soma de metiocarbe, seu sulfóxido e sulfona, expressos como metiocarbe

I) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,02 mg/kg p.c.